



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 596 – Guaratuba, 17 de dezembro de 2025 - Ano VIII

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 51/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 40/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 78.177.771/0001-46, com sede à Rua Coronel Carlos Mafra, nº 494, bairro Centro, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000.

CONTRATADA: DECIO EXTINTORES LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 33.462.690/0001-50, com sede à Rua Uberlândia, nº 290, bairro Benedito, Indaial/SC, CEP 89.084-628.

OBJETO: Contratação de serviço anual de manutenção e recarga de extintores de incêndio, pelo período de 3 (três) anos.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS: 80.001.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO LEGISLATIVO 9 80.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Data da assinatura do contrato: 12/12/2025.

Ricardo de Borba  
Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba  
2025/2026

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2025

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA

CNPJ: 78.177.771/0001-46

**Contratada:** BASÃ SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.812.748/0001-67

**Processo Licitatório de Origem:** Dispensa de Licitação nº 26/2025.

**Contrato Original:** Contrato Administrativo nº 50/2025.

**Objeto do Aditivo:** O presente termo aditivo tem por objeto por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. Acréscimo no valor de R\$ 4.394,00 (quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais), o que equivale a aproximadamente 12,92% (doze vírgula noventa e dois por cento) do valor inicial do contrato, em razão do surgimento de serviço superveniente identificado após a visita técnica realizada pela empresa, a partir da qual foi constatada necessidade de: a) Instalação de 9 (nove) metros adicionais de insulfilm em portas de vidro e janelas não contempladas no cálculo de metragem inicial previsto no edital; b) Reaparafusamento e reforço mediante chumbamento químico da estrutura metálica existente, com substituição e/ou adição de novos parafusos, porcas, arruelas e rebites onde se fizer necessário, de modo a garantir a estabilidade e segurança da estrutura.

1.1.2. O item 1.2.1. do Termo de Referência, vinculante ao contrato, passa a ter a seguinte descrição: “Instalação de 3 (três) guarda-corpos metálicos em aço carbono, confeccionados em tubo dedondo de 1 polegada, com espessura de 1,25mm, fixados nas colunas estruturais por meio de chumbagem e soldagem, com acabamento curvado e pintura na cor preta em esmalte sintético de alta resistência, de acordo com o alinhamento estrutural existente”.



# Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 596 – Guaratuba, 17 de dezembro de 2025 - Ano VIII

1.1.3. O item 1.2.4. do Termo de Referência, vinculante ao contrato, passa a ter a seguinte descrição: "Não será realizada a remoção completa dos vidros, a fim de evitar a fragilização da estrutura metálica existente. Será executada apenas a remoção pontual e parcial de vidros e vedações nos trechos onde for estritamente necessário para a execução segura dos serviços de reforço e fixação".

1.1.4. O item 1.2.9. do Termo de Referência, vinculante ao contrato, passa a ter a seguinte descrição: "Instalação de 9 (nove) braços maxim-ar centrais, nas janelas que compõe a pele de vidro, no andar superior".

**Fundamento Legal:** A alteração contratual está fundamentada nos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Cláusula 2.2. do contrato original.

**Valor do Aditivo:** O valor do acréscimo é de R\$ 4.394,00 (quatro mil e trezentos e noventa e quatro reais).

**Valor Global Atualizado do Contrato:** Com a alteração, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 38.394,00 (trinta e oito mil e trezentos e noventa e quatro reais).

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

80.001.01.031.0001.2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS – 9  
80.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Data da Assinatura:** 16 de dezembro de 2025.

**Assinaturas:**

Ricardo de Borba – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba (Contratante).  
Felipe Silva dos Santos (Representante Legal da Contratada).

## Expediente:

Ricardo de Borba - Presidente  
Juliano da Rosa de Paula – Vice-Presidente  
Cátia Regina Silvano – 1ª Secretária  
Maria da Silva Batista – 2ª Secretária

## Mesa Diretora:

Adriana Corrêa Fontes  
André Guilherme Montemezzo  
Diego Correa Elickar  
Felipe Huning de Carvalho  
Marcio Sakajiri Tarran  
Ricardo Paixão de Macedo  
Sandra Bertipaglia  
Wallace Aparecido de Aguiar  
Zaqueu Clarinda

## Vereadores:

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000